Despacho (extracto) n.º 15937/2008

Por despacho de 21 de Fevereiro de 2008 do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa, foi autorizada a rescisão do Contrato Administrativo de Provimento, à Dra. Licínia Margarida Dias Carvalho Silva, Assistente Eventual de Psiquiatria ao abrigo do artigo 30.º do Decreto-Lei 427/89 de 07 de Dezembro, a partir de 31 de Março de 2008.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

3 de Junho de 2008. — A Vogal Executiva, *Isabel Paixão.*

Despacho (extracto) n.º 15938/2008

Por deliberação do 15 de Novembro de 2007 do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa, foi autorizada licença sem vencimento de longa duração ao Enfermeiro Graduado, Ricardo Jorge Sousa Antunes do quadro de pessoal do ex: Hospital Júlio de Matos abrigo do artigo 78.º do Decreto-Lei 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 169/2006, de 17 de Agosto, a partir de 01 de Dezembro de 2007.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

3 de Junho de 2008. — Pelo Conselho de Administração, a Vogal Executiva, *Isabel Paixão.*

Centro Hospitalar de Torres Vedras

Rectificação n.º 1294/2008

Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 16966/2008, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 104, de 30 de Maio de 2008, rectifica-se onde se lê «Marta Jacinta Olivença Vizinha» deve ler-se «Maria Jacinta Olivença Vizinha».

2 de Junho de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Moreira Furtado Mateus.*

Hospital Distrital de Águeda

Aviso n.º 17583/2008

Por despacho do conselho de administração de 2 de Abril de 2008:

Maria do Céu Almeida Costa, auxiliar de acção médica do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Águeda, de licença sem vencimento de longa duração desde 1 de Junho de 1998 — autorizada a regressar ao serviço a partir de 30 de Maio de 2008.

2 de Junho de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *José António de Sousa Alves.*

Hospital Central de Faro

Aviso n.º 17584/2008

Por despacho de 10.04.2008 do Director Coordenador da Área de Recursos Humanos da Administração Central do Sistema de Saúde:

Maria Beatriz da Silva Ferreira, Enfermeira Graduada do quadro de pessoal do Hospital de Fafe — transferida para idêntica categoria do quadro deste Hospital, ficando exonerada do cargo anterior à data da aceitação.

(Isento de fiscalização prévia do TC)

2 de Junho de 2008. — A Técnica Superior de Recursos Humanos, *Jacinta Charneca.*

Aviso n.º 17585/2008

Por despacho de 10.04.2008 do Director Coordenador da Área de Recursos Humanos da Administração Central do Sistema de Saúde:

Mónica Sofia Pereira dos Santos Teles, Enfermeira Graduada do quadro de pessoal do Hospital de Santo André, Leiria — transferida para idêntica categoria do quadro deste Hospital, ficando exonerada do cargo anterior à data da aceitação.

(Isento de fiscalização prévia do TC)

2 de Junho de 2008. — A Técnica Superior de Recursos Humanos, *Jacinta Charneca.*

Aviso n.º 17586/2008

Por despacho de 06.05.2008 do Director Coordenador da Área de Recursos Humanos da Administração Central do Sistema de Saúde:

João Manuel Palhares de Carvalho, Assistente Graduado de Ortopedia do quadro de pessoal do Hospital de Fafe — transferido para idêntica categoria do quadro deste Hospital, ficando exonerado do cargo anterior à data da aceitação.

(Isento de fiscalização prévia do TC)

2 de Junho de 2008. — A Técnica Superior de Recursos Humanos, *Jacinta Charneca.*

Hospital do Litoral Alentejano

Aviso n.º 17587/2008

Concurso interno geral de acesso misto para provimento de 10 lugares de assistente administrativo especialista

1 — Nos termos dos artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, por deliberação do Conselho de Administração do Hospital do Litoral Alentejano, de 08/05/2008, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* concurso interno geral de acesso misto para provimento de 10 lugares na categoria de assistente administrativo especialista, da carreira de assistente administrativo, do mapa de pessoal deste Hospital aprovado por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, em 02/06/04 e publicado no *Diário da República* n.º 171, 2.ª série, de 22/07/04, despacho n.º 614 649/2004 (2.ª série).

1.1 — Conforme previsto na alínea *c*), do n.º4, do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, é fixada a quota de sete lugares a serem preenchidos por funcionários pertencentes ao Hospital do Litoral Alentejano e três lugares para funcionários de outros serviços da Administração Pública.

2 — Tendo sido consultada a GeRAP, no âmbito da Gestão de Mobilidade Especial, verificou-se a existência de pessoal em situação de mobilidade especial, pelo que, nos termos da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi efectuado o procedimento de selecção para reinicio de funções de pessoal na situação de mobilidade especial, através da oferta P20082725, tendo o mesmo ficado deserto por inexistência de candidaturas.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para os lugares mencionados, esgotando-se com o seu preenchimento.

4 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplica-se o Decreto-Lei n.º s 248/85, de 15/07, 427/89, de 7 de Dezembro, de 7/12, 204/98, de 11/07, 404/A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção dada pela lei 44/99, de 11 de Junho, e do Código do Procedimento Administrativo, com a nova redacção dada pelo Decreto Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

5 — Conteúdo funcional — o descrito no mapa I anexo ao Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, para a carreira de oficial administrativo.

6 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se no Hospital do Litoral Alentejano, em Santiago do Cacém.

7 — Vencimento e outras condições de trabalho — o vencimento é o constante no mapa anexo ao Decreto-Lei 404/A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e as condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

8 — Requisitos de admissão ao concurso:

8.1 — Requisitos gerais — são requisitos gerais os previstos no n.º 2, do artigo 29.º do Decreto-Lei 204/98, de 11 de Julho;

8.2 — Requisitos especiais podem candidatar-se os funcionários de qualquer serviço ou organismo da Administração Pública que sejam assistentes administrativos principais, com pelo menos três anos de antiguidade na categoria e classificação de serviço não inferior a Bom.

9 — Método de selecção — Avaliação curricular

9.1 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais do candidato nas áreas para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo curriculum profissional e serão ponderadas as habilitações literárias de base, a formação profissional, experiência profissional a